



AÇÃO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 - ARH

29 de setembro

2020

ENTIDADE: Associação para Restauração do Homem

CNPJ:40.813.313/0001-83

Endereço: Rua José de Alencar, 421 – Boa Vista –

Recife. CEP: 50070-030 – Fone: (81)32311402

ANEXO II**PLANO DE AÇÃO CONTINGÊNCIA / PANDEMIA COVID – 19****1º) IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 . RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DO HOMEM	1.2 SIGLA: ARH
1.3. NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA: 504	1.4 RPA: 01
1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): Orientação e apoio sócio-familiar	
1.6 <u>ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE):</u> RUA JOSE DE ALENCAR, 421 – BOA VISTA CEP: 50.070-075, RECIFE/PE.	
1.7 PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
1.8 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: 7:30 ÀS 16:30	

1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES): RUA JOSE DE ALENCAR, 421 – BOA VISTA CEP: 50.070-075, RECIFE/PE.	
1.10 PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.	
1.11 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: 7:30 ÀS 16:30	
1.12 E-MAIL INSTITUCIONAIS: ARHCRIANCA@GMAIL.COM	1.13 TELEFONE: 81 3231-1402
1.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS: https://espacodacrianca.org.br/	1.15 CIM: 217.414-6
1.16 CNPJ: 40.813.313/0001-83	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

2.1 NOME DO PLANO DE AÇÃO: AÇÃO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 ARH-2020	2.2 EIXO TEMÁTICO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL): Orientação e apoio sócio-familiar
2.3 PERÍODOS DE EXECUÇÃO: 01/10/2020 a 31/12/2020	2.4 PÚBLICO DESTINATÁRIO: FAMILIAS DAS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELA OSC
2.5 COORDENADOR (A) DO	2.6 VÍNCULO:

PLANO DE AÇÃO EDNA MONTEIRO DA COSTA	PRESTADOR DE SERVIÇO
2.7 CPF: 025.107.574-58	2.8 RG: 1.111.574 SDS/PE
2.9. TELEFONE DO COORDENADOR (A): 81 9 9990-0333	2.10. E-MAIL DO COORDENADOR (A): ednamontcost@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 NOME COMPLETO: NUBIA CARLA DE AZEVEDO MESQUITA	
3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOAQUIM MARQUES DE JESUS, Nº 20 APT. 101, BAIRRO DE PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes-PE	3.3 TELEFONE RESIDENCIAL: 81 3231-1402
3.4 NÚMERO DE CELULAR: 81 99133-9901	3.5 PROFISSÃO (S): PROFESSORA
3.6 CPF: 296.066.831-68	3.7 RG: 605.683 SSP/DF
3.8 ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA: 11/04/2019



3.10. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 11/04/2019 A 10/04/2021

3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: nubiacmo@gmail.com

4. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE AÇÃO:

A segurança alimentar deve ser considerado direito de cada cidadão e esse direito básico deve ser garantido pelo Estado, juntamente com a sociedade civil. Acabar com a extrema pobreza tem sido um desafio nestes últimos meses devido ao impacto econômico/financeiro resultante da paralisação de boa parte das atividades econômicas durante a pandemia, com isso muitas famílias, que já viviam em situação de vulnerabilidade, viram essa situação se agravar. O intuito desse Plano de Ação é diminuir estes impactos garantindo alimento e proteção para as famílias das crianças em situação de vulnerabilidade durante a Pandemia do Covid-19.

5. OBJETIVO GERAL

Garantir a segurança alimentar e a proteção para as crianças em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia do Covid-19.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES

Objetivos Específicos	Ações
<ul style="list-style-type: none"> • Arrecadação de recursos: financeiros e materiais; 	Celebração de Parcerias pública e privada, bem como a participação da sociedade civil, através de voluntariado.
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a distribuição de alimentos e materiais de higiene e limpeza para proteção; 	Convocar as famílias para o recebimento das doações, através de avisos por telefone, mensagens via redes sociais e outros informativos
<ul style="list-style-type: none"> • Acolher, orientar as famílias sobre os cuidados com a higiene e 	Promover no dia da distribuição dos materiais orientações básicas sobre

limpeza durante a Pandemia.	higiene e limpeza durante a pandemia e informar sobre as futuras ações futuras
------------------------------------	--

6. METODOLOGIA

O projeto consiste em atender cerca de **30 famílias**, através do fornecimento mensal de 1 (uma) cesta básica e material para higiene e limpeza durante 3 (três) meses. As famílias selecionadas são aquelas que possuem alguma criança atendida pela OSC. Estas famílias possuem perfil socioeconômico analisado, pois fazem parte do nosso quadro de atendimento. São famílias em situação de extrema pobreza e que por conta da Pandemia do Covid-19 estão ainda mais expostas às vulnerabilidades sociais. Segue abaixo roteiro do plano de ação:

- ✓ Em cumprimento às normas governamentais, nossas atividades socio-pedagógicas estão suspensas desde o início da pandemia. Durante a vigência do projeto, as famílias serão convocadas através de avisos por telefone, mensagens via redes sociais e outros informativos. Nos atos de convocação serão informados os dias e horários para distribuição das cestas básicas e dos outros materiais, cada responsável assinará uma listagem, que deverá conter nome e CPF;
- ✓ A distribuição será mensal e ocorrerá nos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2020. A distribuição será realizada pelos membros do quadro funcional atual da OSC.
- ✓ O responsável receberá: cesta básica + 1kg de carne seca + bandeja de ovo; kit de higiene e limpeza contendo um álcool gel de 500 ml e 5 máscaras de tecido duplo, conforme especificado logo abaixo na rubrica PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA.
- ✓ Para diminuir os riscos durante as ações, incluiu-se no orçamento: 1 totem para álcool gel acionado por pedal + 1 medidor de temperatura.
- ✓ Para o desenvolvimento dessas ações a OSC terá alguns custos indiretos como: despesas com água, luz, telefone e internet. Tais custos foram incluídos no projeto de cofinanciamento pois são indispensáveis para a organização do Plano de Ação. Os valores constantes no projeto são uma média dos últimos quatro meses, período este, que coincide com o início da pandemia.

7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PLANO DE AÇÃO.



As famílias das crianças em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pela OSC e que fazem parte da RPA 1, grande parte residente na Comunidade dos Coelhos.

7.1 Quantifique o número de inscritos no Plano de Ação, especificando o número crianças e suas famílias.

Nº de crianças: 30	Nº de Famílias: 30
Faixa etária: 04 a 7 anos	Responsáveis: Mãe, Pai, ou responsável legal

AP D

8. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

8.1. Custo do cofinanciamento:

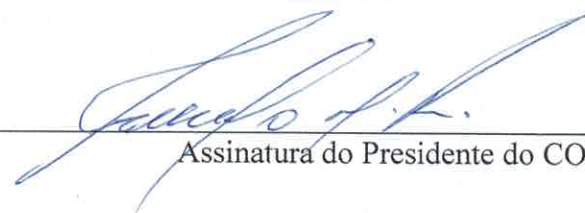
Plano de Contingência / COVID – 19											
ITENS	MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			TOTAL	
	Valor und.	Quant.	Valor/mês	Quant.	Valor/mês	Quant.	Valor/mês	Quant.	Valor/mês		
RUBRICA ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:											
Cesta básica (ITENS: 4kg de arroz; 4 kg de açúcar; 4 pact de macarrão; 4 pct de leite; 6 pact de fubá; 2 pact de achocolatado; 2 bolachas crema craker; 2 biscoito maisena; 2 goiabada 300g; 4 sardinhas em lata; 2 óleo; 2 pact de café 250g; 2 molho de tomate 340g; 2kg de farinha de mandioca)	R\$ 136,66	30	R\$ 4.099,80	30	R\$ 4.099,80	30	R\$ 4.099,80	30	R\$ 4.099,80	90	R\$ 12.299,40
1kg de carne seca	R\$ 30,00	30	R\$ 900,00	30	R\$ 900,00	30	R\$ 900,00	30	R\$ 900,00	90	R\$ 2.700,00
Bandeja c/ 30 ovos	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00	30	R\$ 360,00	30	R\$ 360,00	30	R\$ 360,00	90	R\$ 1.080,00
RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA											
Kit Material de limpeza (4 lt. de água sanitária; 1 pct de sabão amarelo; 6 sabonetes; 4 detergentes; 2 pct de papel higiênico)	33,81	30	1014,3	30	1014,3	30	1014,3	30	1014,3	90	R\$ 3.042,90
Álcool gel 70% 500ml	8,55	30	256,5	30	256,5	30	256,5	30	256,5	90	R\$ 769,50
RUBRICA EPI											
Máscaras de tecido dupla camada	R\$ 3,57	150	R\$ 535,50							150	R\$ 535,50
Medidor de Temperatura		1	R\$ 177,00							1	R\$ 177,00
Totem (armazenagem de álcool em gel)		1	R\$ 200,00							1	R\$ 200,00
CUSTOS INDIRETOS											
Celpe		1	R\$ 280,00	1	R\$ 280,00	1	R\$ 280,00	1	R\$ 280,00	3	R\$ 840,00
Compa		1	R\$ 89,00	1	R\$ 89,00	1	R\$ 89,00	1	R\$ 89,00	3	R\$ 267,00
Telefone + Internet		1	R\$ 163,00	1	R\$ 163,00	1	R\$ 163,00	1	R\$ 163,00	3	R\$ 489,00
TOTAL DO CUSTO DO COFINANCIAMENTO										R\$ 22.400,30	

9. AVALIAÇÃO INTERNA


- Reunião da equipe envolvida no projeto mensalmente, presencial ou remotamente
- Levantamento e efetividade das ações realizadas, quantificando o número de total de famílias e crianças beneficiados a cada mês;
- Aplicação de questionário avaliando o impacto do projeto na família, avaliando questões como: se as cestas básicas estão sendo suficientes para atender as necessidades de todos os membros da família, as necessidades que não foram atendidas, a utilização dos materiais de higiene e limpeza e as estratégias de cada família para enfrentar as dificuldades durante esse período de Pandemia;
- Acompanhamento durante os 3 meses da família afim de verificar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos durante o projeto no enfrentamento à COVID-19;



Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento



Assinatura do Presidente do COMDICA



Assinatura da Coordenação da Instituição / Plano de Ação de Contingência COVID-19

Recife, 29 de setembro de 2020.